

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA**  
**EDITAL 04/2022 (RETIFICADO)**

**EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE E VICE-  
CHEFE DO CURSO DE GASTRONOMIA**

O Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFPB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria de n. 05/2022 – CTDR/UFPB, no uso de suas atribuições, torna público através deste edital a pesquisa eleitoral para a escolha de **Chefe e Vice-Chefe do Curso de Gastronomia** e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

**1. DAS NORMAS GERAIS**

Em consonância com o Regimento Geral e Estatuto da UFPB, o presente Edital está fundamentado nos termos da Resolução CTDR n. 01/2021 que regulamenta a Pesquisa Eleitoral para Chefe e Vice-Chefe de Curso junto à comunidade universitária do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

**2. DO PERÍODO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

A inscrição das chapas deve ser realizada pelo e-mail caed@ctdr.ufpb.br, **no dia 30 de agosto de 2022**, por meio de requerimento de inscrição disponibilizado no ANEXO A.

No ato da inscrição os candidatos deverão fornecer os documentos indicados no Artigo 10 da Resolução CTDR n. 01/2021:

I - “Requerimento para Inscrição de Chapa”, ANEXO A.

II - proposta de trabalho;

II - comprovante de lotação;

IV - comprovante de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de dedicação exclusiva; e

V - comprovante de titulação.

### 3. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

A consulta será realizada no dia 12 de setembro de 2022. O horário da consulta será das 13h00 às 20h00. A votação será realizada no SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).

O eleitor entrará no SIGEleição utilizando seu usuário e senha do Sistema SIGUFPB. Na Lista de Eleições Abertas constará a Consulta para Chefe e Vice- Chefe do Curso de Gastronomia.

### 4. CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão eleitoral, responsável pela organização e supervisão do Processo de Pesquisa Eleitoral, apresenta o seguinte calendário do pleito:

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrição das Chapas	30/08/2022	Requerimento enviado por e-mail à CAED (caed@ctdr.ufpb.br)	10h00 às 22h00
Divulgação das Chapas Inscritas	31/08/2022	Página do CTDR <a href="http://www.ctdr.ufpb.br">http://www.ctdr.ufpb.br</a>	-
Homologação das Inscrições	02/09/2022	Página do CTDR <a href="http://www.ctdr.ufpb.br">http://www.ctdr.ufpb.br</a>	-
Divulgação do Colégio Eleitoral	Até 26/08/2022	Página do CTDR <a href="http://www.ctdr.ufpb.br">http://www.ctdr.ufpb.br</a>	-
Campanha Eleitoral	Até 09/09/2022	Debates, entrevistas e documentos on-line	-
Pesquisa Eleitoral - ELEIÇÃO	12/09/2022	SigEleições	13h00 às 20h00
Apuração dos Votos	12/09/2022	SigEleições	20h00 à 22h00
Demonstrativo Financeiro	Até 15/09/2022	Enviar para o e-mail da CAED <a href="mailto:caed@ctdr.ufpb.br">caed@ctdr.ufpb.br</a>	-
Relatório da Comissão Eleitoral	Até 19/09/2022	Enviar à direção do CTDR	-

## 5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E COLÉGIO ELEITORAL

Nos termos da Lei 8.666/93, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

De acordo com o Art. 16 da Resolução CTDR n. 01/2021, a impugnação do Colégio Eleitoral deverá ser realizada no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos integrantes do Colégio Eleitoral.

## 6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, considera-se vencedora a chapa que obtiver mais votos válidos do segmento docente; e, pela ordem, aquela chapa cujo candidato a Chefe ou Coordenador possuir maior grau acadêmico; for o mais antigo na carreira docente no CTDR; for o mais idoso.

## 7. RECURSO

Do resultado da pesquisa eleitoral caberá recurso, no prazo de até 3 (três) dias úteis, junto à Comissão Eleitoral, que se reunirá extraordinariamente para julgamento.

## 8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução CTDR n. 01/2021, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 23 de agosto de 2022.

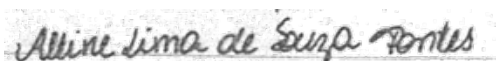
## **Membros da Comissão**



**Maria dos Remédios Antunes Magalhães**

Presidente

Matrícula SIAPE – 1460169



**Alline Lima de Souza Pontes**

Servidor Técnico Administrativo

Matrícula SIAPE – 1997358



**Hellen Karolyne Lima Barros**

Representante Discente

Matrícula – 20170132378

**ANEXO A**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**  
EDITAL N. 03/2022 - EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE  
CHEFE E VICE-CHEFE DO CURSO DE GASTRONOMIA

À Comissão Eleitoral,  
Nós, abaixo identificados, requeremos nossa inscrição:

**Dados do candidato (CHEFE):**

Nome:  
Data de Nascimento:  
Data de lotação no CTDR:  
Matrícula SIAPE:  
Departamento de Lotação:  
E-mail:

**Dados do candidato (VICE-CHEFE):**

Nome:  
Data de Nascimento:  
Data de lotação no CTDR:  
Matrícula SIAPE:  
Departamento de Lotação:  
E-mail:

Declaramos que conhecemos e aceitamos os termos do Edital acima identificado e a Resolução CTDR n. 01/2021.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**Assinatura**

Candidato a Chefe

**Assinatura**

Candidato a Vice-Chefe